

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6 , DE 18 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.262

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.751,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.751,96**

Anulação

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos			
	553	15.752.1007.2254.0000	Infraestrutura Mais Forte		7.166,96	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 751	00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
		999 000	Não se aplica			
	574	26.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte		30.585,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 750	00
		750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde			
	93	10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos		-37.751,96	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma999			000
			Não se aplica			

Anulação (-) **-37.751,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO

PREFEITO MUNICIPAL